

**PORTARIA Nº 818, de 28 de outubro de 2025.**

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Intersectorial para implementação das ações do Selo UNICEF Edição 2025-2028 no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal, **Considerando o OFÍCIO/SEMAS nº 592/2025** solicitando emissão de portaria de nomeação da Comissão Intersectorial para implementação das ações do **Selo UNICEF Edição 2025-2028**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear membros abaixo relacionados, como parte da composição da **Comissão Intersectorial para implementação das ações do Selo UNICEF Edição 2025-2028**, como segue:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Claudilene Nolêto Pinheiro	Articuladora Municipal
Tatiane Pereira Mendes	Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA)
Tayza Ferreira Nolêto Alencar	Mobilizadora de Saúde e Nutrição
Ana Leide Rodrigues Sena Góis	Mobilizadora de Educação
Giovana Oliveira Araújo	Mobilizadora de Proteção contra as violências
Jair Pereira Lima	Mobilizador de Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática
Cintia Alves Oliveira	Mobilizador de Assistência Social
Kyara Batista Machado	Mobilizador de Equidade Étnico - Racial
Wanda Tainná Vaz da Silva	Pessoa de referência para o Plano Plurianual Municipal (PPA)
ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
Assistência Social	Edileusa Antônia Martins
Comunicação	Simone Alencar Rodrigues Pacheco
Representante do CMAS	Francisca Rita Dias
Presidente do CMDCA	Myrian Nides Monteiro Rocha
Conselheiro Tutelar	Daniel da Silva Bastos
Organização da Sociedade Civil	Instituto Socioeducativo Fabiano de Cristo/Solar de Maria; Lucivânia Vieira Marques Monteiro
Comunicador Local	Raimundo Gomes de Sousa

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 28 de outubro de 2025.

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2af237-28102025171028**